**LEI Nº 5.925/2016**

Denomina Professora Idalina Mello Cançado o CMEI – Escola Proinfância em construção na rua Maria da Consolação Viegas Fonseca, 207, bairro Residencial Capanema, nesta cidade.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º - Fica denominada Professora Idalina Mello Cançado o CMEI – Escola Proinfância em construção na rua Maria da Consolação Viegas Fonseca, 207, bairro Residencial Capanema, nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 20 de junho de 2016.

Luciana de Freitas Lemos

Secretária Municipal de Gestão Pública

Antônio Júlio de Faria

Prefeito Municipal